



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Escola Técnica de Saúde

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 82/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Escola Técnica de Saúde - ESTES, área: Odontologia, subárea: Prótese Dentária.

TEMA SORTEADO: 14. Soldagem em Ortodontia

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a):

1. Noções básicas de Ortodontia e Ortopedia;
2. Soldagem: conceito, objetivo(s), terminologia e aplicações;
3. Apresentação das diferentes técnicas de soldagem em Ortodontia: solda de prata, solda elétrica a ponto, solda a laser e solda TIG;
4. Contextualização a respeito das características, indicações e limitações de cada técnica;
5. Descrição detalhada da técnica de soldagem utilizando a liga de prata;
6. Relacionar a(s) técnica(s) com os desafios do dia a dia em laboratório para evitar falhas funcionais;
7. Abordar o uso da tecnologia digital como uma possibilidade de inter-relação com a técnica convencional.

A Comissão informa que, além da adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) sorteado(s) para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado, os critérios de avaliação da prova didática foram também baseados nos itens a seguir:

- I - plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame;
- II - atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo;
- III - desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova;
- IV - respeito à norma padrão da língua portuguesa;
- V - respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos;
- VI - cumprimento do plano de aula apresentado; e
- VII - uso de variedade de métodos e técnicas de ensino.

SHEILA RODRIGUES DE SOUSA PORTA

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 82/2024 - ESTES

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5237, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Rodrigues de Sousa Porta, Assessor(a)**, em 20/12/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5985258** e o código CRC **B71FB8AD**.
